



EDITAL N.º 101/2021 – PROG/UEMA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 - ANÁLISE DOCUMENTAL (ALÍNEA “a”, SUBITEM 3.1 E ITEM 4 DO EDITAL N.º 101/2020 - PROG/UEMA) DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO DE CANDIDATOS DO EDITAL N.º 88/2021 – PROG/UEMA COM INSCRIÇÃO DEFERIDA, EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PARA ATENDIMENTO SIMULTÂNEO POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna público o resultado preliminar da Etapa 1 - Análise documental (alínea “a”, subitem 3.1 e item 4 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA) do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico de candidatos do Edital n.º 88/2021 – PROG/UEMA com inscrição deferida, em cumprimento de ordem judicial, para atendimento simultâneo por ordem de inscrição

1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1.1 Quanto à análise da apresentação da documentação original exigida e digitalizada em formato PDF, foi considerado o previsto na alínea “a”, subitem 3.1, no item 4 do Edital n.º 101/2020 – PROG/UEMA, na Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016, e na Portaria Normativa n.º 22/2016, de 13 de dezembro de 2016.

2 DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NA 1ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL

2.1 O Apêndice da lista de candidatos com documentação pendente é parte integrante deste Edital.

2.2 O candidato terá até 48 (quarenta e oito) horas para envio da documentação pendente por meio de plataforma específica, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3 Os documentos deverão ser originais e em formato PDF, conforme subitem 4.1 do Edital n.º 101/2020 PROG/UEMA.

2.4 Os candidatos relacionados, no Apêndice deste Edital, receberão e-mail com detalhamento das pendências documentais identificadas, bem como procedimento de envio deles.



3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

3.1 Será permitida interposição de recurso quanto aos candidatos com indeferimento, devidamente fundamentado, até às 23h59min do dia 10 de abril de 2021.

3.2 Os recursos deverão ser submetidos em formulário online presente no endereço eletrônico <<http://www.prog.uema.br/revalidacao-medicina-especial/>>, em linguagem clara, consistente e objetiva quanto ao pleito.

3.3 Visando prevenir submissões falsas ou prejudiciais ao requerente, serão analisados apenas os recursos submetidos com o mesmo e-mail fornecido no ato da solicitação de requisição de inscrição ao Edital n.º 101/2020 PROG/UEMA.

3.4 Não serão reconhecidos recursos que forem interpostos em desacordo com os prazos e a forma estabelecidos nos subitens 3.1, 3.2 e 3.3.

3.5 Serão indeferidos os recursos apresentados de forma inconsistente, inteligível e/ou imprecisos.

3.6 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos (recursos sobre os resultados após recurso).

3.7 A Uema não se responsabiliza quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís-MA, 8 de abril de 2021.

**Prof. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Adjunta de Graduação**

VISTO:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor**



APÊNDICE DO EDITAL N.º 101/2021 – PROG/UEMA - RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 - ANÁLISE DOCUMENTAL (ALÍNEA “a”, SUBITEM 3.1 E ITEM 4 DO EDITAL N.º 101/2020 - PROG/UEMA) DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO DE CANDIDATOS DO EDITAL N.º 88/2021 – PROG/UEMA COM INSCRIÇÃO DEFERIDA, EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PARA ATENDIMENTO SIMULTÂNEO POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

PARECERES PRELIMINARES

Ord.	Protocolo	Nome completo	Tramitação	CPF	PARECER
3	REM_Uema_009	JOSUE LIMA DE OLIVEIRA	Simplificada	013.***.***-81	Documentação pendente
4	REM_Uema_0010	NAYARA PAZ DE HORA SCHINDLER	Detalhada	068.***.***-20	Deferido
20	REM_Uema_0025	RONYCLEY FERNANDO SILVA SAMPAIO	Detalhada	043.***.***-62	Deferido
94	REM_Uema_0099	ELYENARA RAYARA SOUZA GUERREIRO	Simplificada	016.***.***-59	Documentação pendente
165	REM_Uema_00170	CLARA LIBERTAD PRATES AFFONSO LEITAO PINHEIRO	Simplificada	344.***.***-07	Documentação pendente

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 194/2020 – GR/UEMA

São Luís - MA, 8 de abril de 2021.

**Prof. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Adjunta de Graduação**